



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Marina Mazze Cerchiaro, contra o Resultado Final do EDITAL N° 05/2023 - PROPESP/UFAM, Magistério Superior - área de Sociologia.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2023, às 13h e 30min, de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/fyt-dyay-wkq>, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Marina Mazze Cerchiaro, requerendo: a) que revise e altere a nota final e outras notas que foram arredondadas de modo incorreto; b) que revise a nota atribuída ao Item III “Atividade Acadêmica” da Prova de Títulos; c) que esclareça quais os critérios utilizados para avaliação do Item III “Atividade Acadêmica” da Prova de Títulos, objeto do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior, do Edital N° 05/2023 - PROPESP/UFAM - área de Sociologia. Estiveram reunidos: Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente), Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva, Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos e Professor Doutor Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho. Após a análise do recurso encaminhado por correio eletrônico para o endereço secretariaifchs@ufam.edu.br, a CCCMS diligenciou à Banca Examinadora para os devidos esclarecimentos. Do colhido dos autos, a CCCMS pontua o seguinte: no que se refere ao requerido na letra “a” supra, a CCCMS refez a tabela com as notas atribuídas à candidata de modo a fazer constar cinco casas decimais:

Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Resultado Final	Posição
De 8,66 Para 8,66666	De 7,11 Para 7,11666	De 4,40 mantendo-se em 4,40	De 7,20 Para 7,212495	4° - sem alteração de posição

Diante do ajuste realizado para atender ao pleito da requerente, a CCCMS fará publicar Errata ao Mapa de Resultado Final, com a pontuação da candidata de 7,212495. Com relação ao requerido nas letras “b” e “c” supras, a CCCMS entende que o prazo recursal para tal etapa do concurso já expirou, conforme calendário de provas divulgado. Diante do exposto, o presente opinativo é pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso ora interposto pela recorrente, em virtude da correção e do acréscimo das casas decimais às notas atribuídas à candidata. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 30 minutos a Presidente encerrou a reunião



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



e eu, Pedro Rodolfo Fernandes da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Keith V. de O. Barbosa

Profa Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente)

Pedro Rodolfo Fernandes da Silva

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (membro)

Carina

Profa. Dra. Carolina Cassia Batista Santos (membro)

Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho

Prof. Dr. Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho (membro)